

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 60202 FL. 06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 000087 22 AGO 67
 SECRETARIA J. C. LOUREIRO

7 fls.
~~SECRETARIA~~

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **602**

EMENTA: - " SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, no total de Cr\$. . . 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros) , as verbas do Orçamento vigente, abaixo discriminadas:

<u>Verba</u>	<u>Suplementação</u>
044-1	Cr\$ 500.000,00
813	Cr\$4.000.000,00
884	Cr\$7.000.000,00
Total	Cr\$11.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação a que alude o artigo anterior, fica anulada, na verba 344-I, a importância de Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de Novembro de 1968

Dr. João Paulo Pio de Abreu
 Prefeito Municipal

AUTOR: Prefeito - Mensagem nº 38

Dact./rcq.

